



PORTARIA Nº 48/2015

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto nº 3.050 de 9 fevereiro de 2006,

Resolve:

Homologar o pedido de criação da Reserva Mato da Onça, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Mato da Onça, como Reserva Particular do Patrimônio Natural –RPPN, Unidade de Conservação de Uso Sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação, localizada no município de Pão de Açúcar/AL, com área de 34,8 hectares, sendo de propriedade do Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Junior, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 20 de outubro de 2015.

GUSTAVO RESSUREIÇÃO LOPES
Diretor Presidente

Publicado no Diário Oficial do
Estado em 21 de outubro de 2015.